



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO IX | Nº 1.975

DOURADOS, MS | SEGUNDA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2007

6 PÁGINAS

Poder Executivo

Convocação

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos – SEMHSUR, através da Fiscalização de Posturas, con-voca todos os condutores de veículos que fazem uso da explora-ção de atividade de som ambulante, para comparecerem na sede da Secretaria, sito a Rua Oliveira Marques, 490 Jardim Tropical, a partir de 23 de Fevereiro a 01 de Abril do corrente ano das 7:30 às 13:30 horas para recadastramento e vistoria nos veículos. Tam-bém, informamos que decorrido este prazo os carros não legaliza-dos estarão sujeitos a notificações, multas e apreensão conforme o que dispõe

a Lei 1.067 de 28 de dezembro de 1.979 e 2.016 de 24 de outubro de 1.995 sobre ruídos e proteção do bem estar do sos-sego público.

Dourados, 21 de fevereiro de 2007.

Joamir Rodrigues de Oliveira
Resp. Fiscalização de Posturas

João Carlos Pissini Battaglim
Superintendente de Serviços Urbanos

Decretos

DECRETO Nº 4141, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007

“Dispõe sobre a transformação de cargos em comissão”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o disposto no inciso IV, do art. 55 da Lei nº 2.726, de 28 de dezembro de 2004 e no § 3º do Art. 22 da lei Complementar nº. 56, de 23 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transformadas, sem aumento de despesas, com fundamento no § 3º do art. 22 da Lei Complementar nº 56, de 23 de dezembro de 2002, a partir de 15 de fevereiro de 2007, as seguintes vagas dos respectivos cargos:

I - 01 (uma) vaga do cargo de Superintendente - símbolo DGA-03, 01 (uma) vaga do cargo de Assessor II - símbolo DGA-05 e 01 (uma) vaga do cargo de Coordenador - símbolo DGA-05 e 01 (uma) vaga do cargo de Assistente II - símbolo DGA-08 EM 02 (duas) vagas do cargo de Coordenador de Geral - símbolo DGA-04, e 02 (duas) vagas do cargo de Coordenador de Serviços- símbolo DGA-06.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 15 de fevereiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 15 de fevereiro de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

WILSON VALENTIN BIASOTTO
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 4135, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2007

“Dispõe sobre a transformação de cargos em comissão”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o disposto no inciso IV, do art. 55 da Lei nº 2.726, de 28 de dezembro de 2004 e no § 3º do Art. 22 da lei Complementar nº. 56, de 23 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transformadas, sem aumento de despesas, com fundamento no § 3º do art. 22 da Lei Complementar nº 56, de 23 de dezembro de 2002, a partir de 01 de fevereiro de 2007, as seguintes vagas dos respectivos cargos:

I - 04 (quatro) vagas do cargo de Superintendente - símbolo DGA-03, 01 (uma) vaga do cargo de Assistente I - símbolo DGA-07 e 02 (duas) vagas de Assessor I- símbolo DGA-03 em 01 (uma) vaga do cargo de Coordenador de Geral - símbolo DGA-04, 06 (seis) vagas do cargo de Coordenador – símbolo DGA-05 e 06 (seis) vagas do cargo de Coordenador de Serviços- símbolo DGA-06.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de fevereiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 05 de fevereiro de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

WILSON VALENTIN BIASOTTO
Secretário Municipal de Governo

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás
Fone: (67) 3411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria -Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete

José Laerte Cecílio Tetila 3411-7661
Albino Mendes 3411-7150
Jovina Nevoleti Correia 3411-7761
Erminio Guedes dos Santos 3424-0210
Ledi Ferla 3411-7708
Ilton Ribeiro da Silva 3411-7100
Antônio Leopoldo Van Suytene 3411-7606
Luiz Seiji Tada 3411-7131
Dirceu Aparecido Longhi 3411-7105
Wilson Valentim Biasotto 3411-7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 3411-7149
Albino Mendes 3411-7788
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7112
João Paulo Barcellos Esteves 3411-7636
Dalva Melo Gonçalves (interina) 3411-7687
Raul Lídio Pedrosa Verão 3411-7701
Vergínia da Silva Pavoni (interina) 3424-5163
Dinaci Vieira Marques Ranzi 3426-5000
José Marques Luiz 3411-7792
Natal Gabriel Ortega 3411-7104
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665

Decretos**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4065 DE 4 DE DEZEMBRO DE 2.006**

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2006, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.828 de 05 de Janeiro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 42.928,70, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS	
0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS	
101.01.031.1012.001-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.672,61
101.01.031.1012.001-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.256,09

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - GUARDA MUNICIPAL	
0401 - GUARDA MUNICIPAL	
401.06.181.1082.009-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.475,00
MATERIAL PERMANENTE	14.475,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
501.04.122.1082.014-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.189,17
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
601.04.129.1121.011-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	276,94
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
701.04.122.1082.031-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.066,24
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
801.15.122.1132.039-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.190,00
801.15.451.1131.019-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	977,03
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.361.1041.049-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.850,78
1301.12.365.1041.053-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	14.926,33
1400 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
1401 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
1401.15.452.1131.055-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.294,95
1401.15.452.1134.033-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	0,60
1401.25.752.1131.059-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	681,66

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 DE DEZEMBRO DE 2.006

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4068 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2.006

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2006, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.828 de 05 de Janeiro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 137.977,15, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS	
0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS	
101.01.031.1012.001-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	137.977,15

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

9900 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9999.99.999.9999.999-999900-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	137.977,15

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 DE DEZEMBRO DE 2.006

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4074 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.006

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2006, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.828 de 05 de Janeiro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 166.620,61, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO POPULAR	
0201 - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO POPULAR	
201.04.131.1022.005-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	166.620,61

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
0301 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
301.02.062.1062.007-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	148,26
0400 - GUARDA MUNICIPAL	
0401 - GUARDA MUNICIPAL	
401.06.181.1082.009-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6,33
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
501.04.122.1082.013-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	720,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
601.04.123.1082.029-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
701.04.122.1082.031-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.331,00
701.04.128.1082.037-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	257,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
801.15.451.1131.019-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	8.921,70
801.15.451.1131.019-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	281,63
801.26.782.1131.025-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	370,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR	
0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR	
901.20.122.1152.041-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	328,28
901.20.605.1152.043-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	233,15
901.20.605.1152.043-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	991,00
1000 - SEC MUN DE DESENVOLV. ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO	
1001 - SEC MUN DE DESENVOLV. ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO	
1001.23.691.1102.047-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	858,13
1001.23.691.1102.047-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	463,72
1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1101 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1101.08.244.1032.051-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	144,00
1101.08.244.1032.053-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	64,00
1101.08.244.1032.055-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	108,00
1101.08.244.1032.055-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	108,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.365.1041.053-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
1400 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
1401 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
1401.15.452.1131.055-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	0,58
1401.15.452.1131.055-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.420,00
1401.25.752.1131.059-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
1401.25.752.1131.059-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
1500 - SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
1501 - SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
1501.04.122.1084.035-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2,90
1600 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601 - ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SEMFI	
1601.28.843.1084.041-329021-JUROS SOBRE A DIVÍDIA POR CONTRATO	121.807,93

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 DE DEZEMBRO DE 2.006

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

Decretos

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4076 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.006

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2006, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.828 de 05 de Janeiro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1302 - FUNDO MUN MANUT E DES DO ENS FUNDE VAL MAG-FUNDEF	
1302.12.361.1044.027-449051-OBRS E INSTALAÇÕES	10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1302 - FUNDO MUN MANUT E DES DO ENS FUNDE VAL MAG-FUNDEF	
1302.12.361.1044.027-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 DE DEZEMBRO DE 2.006

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4079 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.006

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2006, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.828 de 05 de Janeiro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 41.440,79, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR	
0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR	
901.20.605.1152.043-339030-MATERIAL DE CONSUMO	41.440,79

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR	
0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR	
901.20.605.1152.043-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41.440,79

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 DE DEZEMBRO DE 2.006

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4082 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.006

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2006, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.828 de 05 de Janeiro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 97.317,61, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.361.1044.013-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	97.317,61

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

9900 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9999.99.999.9999.999-999900-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	97.317,61

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 DE DEZEMBRO DE 2.006

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4086 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.006

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2006, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.828 de 05 de Janeiro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.839.468,34, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
801.15.452.1131.021-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.585,40
801.15.452.1131.021-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1202.10.301.1192.095-319004-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	112.651,02
1202.10.301.1192.095-319004-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70.000,00
1202.10.301.1192.095-319005-OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	7.692,75
1202.10.301.1192.095-319005-OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.092,51
1202.10.301.1192.095-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	813.652,52
1202.10.301.1192.095-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	170.895,40
1202.10.301.1192.095-319013-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	202.075,00
1202.10.302.1192.097-319004-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	34.534,29
1202.10.302.1192.097-319005-OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	2.567,82
1202.10.302.1192.097-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	235.908,83
1202.10.302.1192.097-319013-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	51.307,28
1202.10.302.1192.097-339033-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.825,00
1202.10.302.1192.097-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.023.194,13
1202.10.304.1194.001-319005-OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.083,25
1202.10.304.1194.001-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.979,40
1202.10.304.1194.001-319013-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.135,47
1202.10.305.1194.003-319004-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	32.107,94
1202.10.305.1194.003-319005-OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	371,07
1202.10.305.1194.003-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.723,13
1202.10.305.1194.003-319013-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.086,13

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
801.15.452.1131.021-449051-OBRS E INSTALAÇÕES	20.585,40
801.15.452.1131.021-449051-OBRS E INSTALAÇÕES	5.000,00
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1203 - FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ADM HOSPITALAR DE DOURADOS	
1203.10.302.1194.007-319004-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	350.000,00
1203.10.302.1194.007-319004-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	101.000,00
1203.10.302.1194.007-319005-OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	2.499,47
1203.10.302.1194.007-319009-SALÁRIO-FAMÍLIA	7.000,00
1203.10.302.1194.007-319013-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	538.221,76
1203.10.302.1194.007-319013-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	268.790,50
1203.10.302.1194.007-319016-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
1203.10.302.1194.007-319016-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
1203.10.302.1194.007-319016-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
1203.10.302.1194.007-339030-MATERIAL DE CONSUMO	50.019,29
1203.10.302.1194.007-339030-MATERIAL DE CONSUMO	125.790,96
1203.10.302.1194.007-339030-MATERIAL DE CONSUMO	924.000,00
1203.10.302.1194.007-339033-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00
1203.10.302.1194.007-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.200,00
1203.10.302.1194.007-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	109.019,13
1203.10.302.1194.007-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101.495,40
1203.10.302.1194.007-449051-OBRS E INSTALAÇÕES	15.993,43
1203.10.302.1194.007-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.853,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 DE DEZEMBRO DE 2.006

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

Decretos**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4087 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.006**

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2006, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.828 de 05 de Janeiro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 298.553,72, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1302 - FUNDO MUN MANUT E DES DO ENS FUND E VAL MAG-FUNDEF	
1302.12.361.1044.027-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	232.033,72
1302.12.361.1044.027-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	66.520,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1302 - FUNDO MUN MANUT E DES DO ENS FUND E VAL MAG-FUNDEF	
1302.12.361.1044.029-319004-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	232.033,72
1302.12.361.1044.029-319004-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	66.520,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 DE DEZEMBRO DE 2.006

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4098 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.006

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2006, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.828 de 05 de Janeiro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 65.700,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1302 - FUNDO MUN MANUT E DES DO ENS FUND E VAL MAG-FUNDEF	
1302.12.361.1044.027-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.700,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1302 - FUNDO MUN MANUT E DES DO ENS FUND E VAL MAG-FUNDEF	
1302.12.361.1044.029-319004-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	65.700,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 DE DEZEMBRO DE 2.006

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4126 DE 30 DE JANEIRO DE 2.007

Abertura de elemento de despesa, no Orçamento Programa de 2007, conforme especificado no artigo 15, da Lei n.º 2872 de 13 de julho de 2006, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2007 e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.931 de 09 de Janeiro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício as seguintes dotações orçamentárias:

05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
05.0104.122.108.2014 - 33.90.30.00 - FONTE 12	
05.0104.122.108.2014 - 33.90.36.00 - FONTE 12	
05.0104.122.108.2014 - 33.90.39.00 - FONTE 12	
1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
1402 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO URBANA	
14.02.16.482.117.1061 - 33.90.93.00 - FONTE 12	
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR	
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR	

09.01.20.605.115.2043 - 33.90.93.00 - FONTE 12	
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
07.01.04.122.108.2031 - 33.50.41.00 - FONTE 0	
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	
11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.02.08.244.103.2063 - 33.90.39.00 - FONTE 12	
11.02.08.243.103.2061 - 31.90.04.00 - FONTE 0	
11.02.08.243.103.2061 - 31.90.04.00 - FONTE 10	
13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.361.104.4013 - 33.90.32.00 - FONTE 10	
1301.12.306.104.4014 - 33.50.41.00 - FONTE 10	
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
14.01.15.452.122.4030 - 44.90.52.00 - FONTE 12	
14.01.15.452.122.4030 - 33.50.41.00 - FONTE 12	
14.01.14.452.122.4030 - 33.90.48.00 - FONTE 12	
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
12.01.10.301.119.2095 - 33.90.30.00 - FONTE 12	
12.01.10.301.119.2095 - 33.90.36.00 - FONTE 12	
12.01.10.301.119.2095 - 33.90.39.00 - FONTE 12	
12.01.10.302.119.2097 - 33.90.30.00 - FONTE 12	
12.01.10.302.119.2097 - 33.90.36.00 - FONTE 12	
12.01.10.302.119.2097 - 33.90.39.00 - FONTE 12	
12.01.10.302.119.2097 - 44.90.51.00 - FONTE 12	
12.01.10.302.119.2097 - 44.90.52.00 - FONTE 12	
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.01.04.123.108.2029 - 33.90.39.00 - FONTE 10	
06.01.04.123.108.2029 - 33.90.39.00 - FONTE 12	

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 DE JANEIRO DE 2.007

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4127 DE 31 DE JANEIRO DE 2.007

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2007, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.931 de 09 de Janeiro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 118.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
801.15.451.1131.019-449051-OBRS E INSTALAÇÕES	118.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
801.15.122.1132.039-339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	118.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 DE JANEIRO DE 2.007

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 5010 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.006

Abre Crédito Adicional Suplementar - Por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Programa de 2006, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.828 de 05 de Janeiro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 334.000,00, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1302 - FUNDO MUN MANUT E DES DO ENS FUND E VAL MAG-FUNDEF	
1302.12.361.1044.029-319013-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	334.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 DE DEZEMBRO DE 2.006

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

Resoluções

RESOLUÇÃO/LC Nº 013 DE 31 DE JANEIRO DE 2007

“Inexigibilidade de Licitação”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º. 004/2007, bem como o disposto no artigo 25, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada de licitação a contratação de serviços de palestrante para formação continuada que acontecerá nos dias 06 a 09 de fevereiro de 2007, no Espaço Esperança e Teatro Municipal de Dourados.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 31 de janeiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 31 de janeiro de 2007.

ENIO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação em Exercício

RESOLUÇÃO/RET.Nº./02/554/06/SEMGE

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Retificar, em sua plenitude as Resoluções n.ºs. Lm/01/076 e 258/2006/SEMGE, do servidor AGUIMARINO ALVES DE SOUZA, matrícula funcional n.º. “11151”, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, lotada na Guarda Municipal de Dourados (GMD), onde consta pelo período de 21.11.2005 a 09.01.2008, passe a Constar pelo período de 21.11.2005 a 31.01.2007, devido Aposentadoria por Idade.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos (09) nove dias do mês de (02) fevereiro do ano (2007) dois mil e sete.

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÃO/RET.Nº./02/620/06/SEMGE

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Retificar, em sua plenitude as Resoluções n.º. Lm/12/4.990//2006/SEMGE, da servidora NAUDIRENE DOS REIS ROSA, matrícula funcional n.º. “80651”, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), onde consta pelo período de 21.12.2006 a 30.06.2007, passe a Constar pelo período de 21.12.2006 a 01.02.2007, devido solicitação de Alta junto a Previdência Social - INSS.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos (16) dezesseis dias do mês de (02) fevereiro do ano (2007) dois mil e sete.

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

Citação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 20/2006.
DENUNCIADO: ADE VERA

DENÚNCIA: Apurar 55 (cinquenta e cinco) dias de faltas ininterruptas, desde 01 de abril de 2006 conforme CI 0598/2006/SEMGE, configurando assim ABANDONO DE CARGO. Transgredindo, em tese, o artigo 205, I da LC 107/06.

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão Permanente Sindicante e Processante, designado pelo Decreto Municipal n.º. 2.340/2004, publicado no Diário Oficial do Município no dia 18 de dezembro de 2003, FAZ SABER o servidor público municipal, Sr. ADE VERA, matrícula 114760306, nomeado por aprovação em concurso público, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, na função de Vigia, Classe “A”, Ref/Nível A-001, QUE está tramitando em seus termos legais, os Autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 20/2006, em que figura como denunciado,

por abandono de cargo, e, não sendo conhecido o seu endereço, bem como seu paradeiro atual, fica pelo presente edital, devidamente citado, para comparecer no dia 21 de março de 2007, às 08:00 horas, na sede da Comissão Permanente Sindicante e Processante, situada à rua Coronel Ponciano, nº 1700 – Parque dos Jequitibás, Secretaria Municipal de Gestão Pública, nesta cidade de Dourados-MS, a fim de ser interrogado, sobre a denúncia que lhe é imputada, ficando ciente de que não comparecendo, ser-lhe-á decretada a sua revelia, admitindo o citado, como verdadeiros os fatos elencados na denúncia. Do que para ciência da denunciada, conforme manda o Art. 249, Parágrafo único da Lei Complementar Municipal 107/06, é expedido o presente edital de citação, que será publicado no Diário Oficial do Município de Dourados-MS, por 03 (três) dias consecutivos.

Dourados-MS, 23 de fevereiro de 2007.

ANTONIO MARCOS MARQUES
Presidente da Comissão

Editais

EDITAL

PACIFIC COMERCIO REPRESENTACOES IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental – AA, para atividade de COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS, localizada na Rua FERNANDO FERRARI Nº 990 – Vila Industrial, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Licitações**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2007**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço”, cujo objeto é a locação de equipamentos (trator agrícola, roçadeira e veículo), com fornecimento de mão de obra, para execução de serviços de roçada mecanizada e manual em terrenos baldios, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. Os envelopes de “Habilitação” e “Proposta de Preços” serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08h (oito horas), do dia 14/03/2007 (treze de março do ano de dois mil e sete), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Coronel Ponciano, n.º 1.995, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço acima citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7126 / 3411-7693 /

3411-7755. Processo n.º 007/2007/SLC/PMD.
Dourados/MS., 23 de fevereiro de 2007.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2007**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de manutenção asfáltica (tapa buraco) em diversos locais do Município de Dourados/MS. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente PLANACON CONSTRUTORA LTDA. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 005/2007/SLC/PMD.
Dourados/MS., 23 de fevereiro de 2007.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Extratos de Contratos**EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2007/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados

Alessandra de Ângelo Mendonça-Me.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 051/2006.

OBJETO: Aquisição de material de expediente (papel sulfite A4).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

16.00 – Encargos Gerais do Município

16.02 – Encargos Gerais sob Supervisão da SEMGEP

04.122.108 – Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamentais

4.043 – Despesas com Custeio da Administração Municipal

33.90.30 – Material de Consumo

33.90.30.10 – Material de Expediente

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

VALOR: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 10 de janeiro de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 640/2005/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados

Companhia Ultragáz S/A.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 094/2005.

OBJETO: A prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias, com início em 13/12/2006, com previsão de vencimento em 13/03/2007.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 20 de novembro de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças

Extratos de Atos Administrativos**EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:**

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Dias	Início:
Adaiana Aparecida Camargo	SEMS	611	3	17.01.07
Adaiana Aparecida Camargo	SEMS	612	6	22.01.07
Adriana Garcia Morales	SEMS	614	15	08.01.07
Aline Ferreira da C. B. Buttenbender	H.U	648	15	27.11.06
Aline Ferreira da C. B. Buttenbender	H.U	649	48	12.12.06
Aline Gonçalves Navarrete	SEMS	575	89	01.02.07
Alline Nunes Barbosa	GMD	646	181	22.02.07
Anadir de Lima Franca	H.U	589	16	18.01.07
Anagry Graciane Alves	H.U	590	15	11.01.07
Aparecida Marques Gomes	H.U	587	7	16.01.07
Aurelio da Silva Alencar	SEMED	643	10	01.02.07
Celia Miguel Raidan da Silva	SEMS	562	7	22.01.07
Cleia Aparecida Rodrigues Martin	H.U	600	14	24.01.07
Cleuza Soeli Vieira Sanches	SEMS	550	120	07.02.07
Cristiane Eugenio de Santana	H.U	588	7	20.01.07
Daniel Marchioreto	H.U	603	7	06.01.07
Dayane Lima da Silva	H.U	604	5	15.01.07
Dilma Canedo da Silva	SEMS	515	140	01.02.07
Edna Ferreira Prates Alves	SEMED	555	10	06.02.07
Elaine Maximiano da Silva Souza	SEMS	619	10	03.01.07
Fabiano Jose Ferreira	SEMS	618	14	03.01.07
Gledson Gimenes dos Santos	GMD	576	15	29.01.07
Iraci Ferrari de Barros da Silva	H.U	581	15	23.01.07
Iraci Ferrari de Barros da Silva	H.U	582	77	07.02.07
Jacinto Pereira Dias	SEMS	647	5	15.01.07
Joao Luiz Martins	FUNCED	Portaria 012/07	10	01.02.07
Joosandra Cruz Gonçalves Maria	H.U	599	15	03.01.07
Jose Moreno Murcia	SEMS	583	15	25.01.07
Josiane de Souza Silveira	SEMED	506	15	02.01.07
Jucelino Batista dos Santos	GMD	512	15	24.01.07
Jucilene Assis Bernardes	H.U	598	7	04.01.07
Kleberson Trevisan Pires	H.U	604	14	15.01.07
Lina Maria Bezerra dos Santos Oliveira	SEMED	513	15	15.01.07
Lina Maria Bezerra dos Santos Oliveira	SEMED	514	55	30.01.07
Lucelia Lopes Ramos	SEMED	556	10	15.12.06
Luiz Carlos da Cruz	SEMED	591	15	11.01.07
Luiz Carlos da Cruz	SEMED	592	11	26.01.07
Marcos Jose Leão dos Santos	SEMS	517	10	22.01.07
Maria Albertina da Silva	SEMGEF	508	59	31.01.07
Maria Alves Bezerra	SEMHSUR	580	747	25.12.06
Maria Aparecida Barboza Dressler	H.U	607	4	05.01.07
Maria Cecilia Aguirre Silveira	H.U	593	15	22.01.07
Maria Cecilia Aguirre Silveira	H.U	594	31	06.02.07
Maria Marlene da Silva	SEPLAN	605	15	14.12.06

Maria Marlene da Silva	SEPLAN	606	47	29.12.06
Maria Regina Soares Barbosa	SEMS	584	15	05.02.07
Marilda Fatima de Matos Arteman	SEMED	559	59	12.02.07
Marinete Vicente da Silva	H.U	652	28	22.02.07
Marlene Guedes Mangrich	SEMS	553	89	05.02.07
Marly Cicera Romualdo	SEMED	558	180	07.02.07
Mauride Alves	SEMS	585	15	06.02.07
Nair Zaratini Teixeira	H.U	608	11	08.01.07
Nery Cristiane Fernandes	SEMS	561	8	26.01.07
Neuza Oliveira Vieira Bezerra	H.U	617	10	09.01.07
Niuzete Sanches Evangelista Flores	SEMED	595	15	15.01.07
Niuzete Sanches Evangelista Flores	SEMED	596	75	30.01.07
Patricia Esquivel da Silva	H.U	616	7	22.01.07
Patricia Maurer Oserow Holsback	H.U	615	14	01.01.07
Queyla Besen	H.U	516	85	10.02.07
Roger Danilo Alves Pereira	H.U	613	5	31.01.07
Sandra de Arruda Ferreira Gonçalves	H.U	609	7	16.01.07
Sandro Marques Maiz	GMD	552	15	27.12.06
Sandro Marques Maiz	GMD	553	27	11.01.07
Silvania Silva de Lima	SEMS	548	15	08.01.07
Silvia Mara dos Santos	SEMED	509	15	10.01.07
Silvia Mara dos Santos	SEMED	510	25	25.01.07
Sueli de Souza Zaurisio	H.U	579	15	03.02.07
Sueli de Souza Zaurisio	H.U	610	7	01.01.07
Sueli de Souza Zaurisio	H.U	578	15	19.01.07
Thais Mattos Kaniiski	SEMED	554	7	07.02.07
Teresinha de Fatima Ferreira	SEMS	597	28	16.02.07
Valdeci Trindade dos Santos	H.U	644	10	07.02.07
Valdeir Alves Boa Sorte	SEMS	577	42	16.02.07
Valdir das Dores	GMD	650	15	21.01.07
Valdir das Dores	GMD	651	39	05.02.07
Vilson Fonseca	SEMS	645	120	06.01.07
Viviane Tizzatto de Oliveira	SEMS	549	15	23.01.07
Wilson Binsfeld	GMD	511	7	01.02.07

LICENÇA GESTANTE

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Dias	Início:
Andreia Ferreira Silva Ozorio	H.U	586	120	13.02.07
Charlene Delgado Morel Ferreira	SEMED	556	120	05.02.07
Cibeli Aparecida Sabino	SEMED	602	120	01.02.07
Edina Guedes Correa	SEMS	551	120	02.02.07
Edna Gillo dos Santos	SEMED	601	120	06.02.07
Josiane de Souza Silveira	SEMED	507	120	18.01.07
Luciana Barcela de Almeida Mendes	SEMS	560	120	05.02.07
Sandra Maria Cramoliche Almeida	SEMED	555	120	05.02.07
Silvania Silva de Lima	SEMS	505	120	22.01.07
Zulmira Gomes de Barros Lima	SEINFRA	557	120	06.02.07